

Câmara Municipal de Arame

CNPJ N° 12.083.291/0001-08 Tele fax (99) 3532-4651
E-MAIL: camaramunicipalarame@gmail.com CEP 65945-000
Rua 13 de Maio, 06 – Centro.

PORTARIA N°. 036-A/2023, 03 de JANEIRO de 2023

Institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, firmados pela Câmara Municipal de Arame – MA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE, CONSIDERANDO O DEVER DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS POR ELA FIRMADOS, CONSOANTE DISPÕE O INCISO III DO ARTIGO 58 E ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL № 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos firmados pela Câmara Municipal de Arame, afim de promover o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos administrativos celebrados, visando assegurar a execução de objeto contratado e o respeito as normas vigentes.

Art. 2º - Designar o servidor Ramon Pereira da Silva, com o CPF: 033.327.493 – 82, cargo de Diretor Administrativo, Matricula nº 002/2021, para atuar no acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados pela Câmara Municipal de Arame – MA, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos constantes nos Termos de Referência, Projetos Básicos, Editais, Propostas vencedoras e demais documentos constantes nos processos Administrativos de origem.

Atenciosamente,

Jami Costa Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arame/MA